



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



PORTARIA Nº 1303/2014 – SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 20229/2010 - 19581, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 248/2012 - GAB, de 13 de fevereiro de 2012, que outorgou a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, inscrito no CPF/CNPJ ob o nº **02.808.708/0043-58**, em seu **Artigo 1º**,
ONDE SE LÊ: “Outorgar a **COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV**, CNPJ Nº **02.808.708/0043-58**, por **12 (doze) anos...**”
LEIA-SE: “Outorgar a **AMBEV S.A.**, CNPJ Nº **07.526.557/0010-09**, por **12 (doze) anos...**”

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de julho de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Marcos Aurélio Gomes Antunes
MARCOS AURELIO GOMES ANTUNES

Superintendente Substituto de Recursos Hídricos

Port. nº 239/2014 - GAB

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br

000782

